



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 1 de 17

Saúde inicia campanha de prevenção ao câncer ainda com vagas disponíveis

A Campanha de Prevenção ao Câncer iniciou, na quarta-feira (25), os atendimentos na Estância Turística de Olímpia. Estabelecido por meio de uma parceria da secretaria municipal de Saúde e do Hospital do Amor de Barretos (Fundação Pio XII) as unidades móveis da campanha realizarão atendimentos até o dia 4 de setembro em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Nos primeiros dias, a carreta está na UBS do distrito de Ribeiro de Santos e, na sexta-feira, dia 27, seguirá para a UBS do bairro São José, seguindo o cronograma de atendimento.

As unidades móveis, que estarão estacionadas nas UBS, realizarão exames preventivos aos cânceres de Mama, Colo de Útero, Boca, e Cólon e Reto (FIT). Ao todo estão disponíveis para o município 6.112 vagas para exames, sendo 3.000 Papanicolau; 2.062 Mamografias; 500 FIT; e 500 para Câncer de Boca.

No entanto, mesmo com a ampla oferta, a Divisão de Atenção Básica aponta que a campanha apresenta uma adesão abaixo da expectativa e que há muitas vagas disponíveis para os exames. Segundo o setor, para o cidadão passar por atendimento é necessário apenas realizar o agendamento na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência, levando cópia do RG, CPF, comprovante de residência e cartão do SUS.

Para o secretário de Saúde, Marcos Roberto Pagliuco, a campanha só terá êxito se a população aderir. “O câncer se não tratado precocemente pode levar à morte. Os moradores precisam estar conscientes que os exames evitam perdas maiores. É uma oportunidade dos cidadãos se prevenirem dentro do município e de forma gratuita. Os primeiros atendimentos estão sendo realizados no distrito de Ribeiro dos Santos e os habitantes precisam se deslocar apenas até a unidade móvel”, aponta o secretário.

A Atenção Básica destaca que há horários flexíveis para atender os moradores e, no ato do agendamento, basta comunicar ao servidor qual a disponibilidade.

Dentre os exames oferecidos a Mamografia é destinada a mulheres de 40 a 69 anos, as quais dos 40 aos 50 devem realizar o exame anualmente; e de 51 a 69 anos, a cada dois anos. Já em relação ao Papanicolau, as mulheres de 25 a 64 anos devem procurar as UBS para o agendamento. Os exames de Cólon e Reto (FIT) são oferecidos a homens e mulheres da faixa etária de 50 a 65 anos, que não tenham sido submetidos à colonoscopia ou retossigmoidoscopia nos últimos cinco anos.

Em relação ao câncer de Boca, o atendimento é para homens e mulheres a partir dos 40 anos que fumam e/ou consomem bebidas alcoólicas ou que tenham deixado este hábito há, no máximo, 10 anos.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 2 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Notificações	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Tributos arrecadados	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
DAEMO Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 3 de 17

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.164, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior;

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/17, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.03.00	DIVISÃO COMERCIAL
03.03.01	DIVISÃO COMERCIAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.123.0301.2310	DIVISÃO COMERCIAL
3.3.90.39.00	OUT SERVIÇO TERCEIROS PES JURÍDICA
10.000,00	
TOTAL	10.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito

de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral

Daemo Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.165, DE 25 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública a área com 81,65 metros quadrados abaixo descrita, para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à realização de projeto que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à implantação de emissários e interceptores de esgotos e sistema de drenagem de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 4 de 17

águas pluviais do Município de Olímpia, através do imóvel objeto da matrícula n.º 8.164, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, neste município, que consta pertencer a Airton Francisco da Silva e sua mulher Marta Tânia da Silva, ou quem mais de direito, podendo para tanto assinar todos os documentos necessários para tal fim, cuja servidão, conforme projeto anexo, obedece à seguinte descrição:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: inicia no ponto 7, divisa entre o terreno constituído do lote 06, pertencente a Sandra Mara Marquini e outros (matrícula 4.360), e terreno constituído de parte do lote 05, pertencente a Airton Francisco da Silva e sua mulher Marta Tania da Silva, outrora Márcia Aparecida Correia Berti (matrícula 8.164), cujo ponto 7, dista 14,03 metros da divisa do terreno constituído de parte do lote 05 de Airton Francisco da Silva e s/m. Marta Tânia da Silva (matricula 28.630); daí, segue numa distância de 3,77 metros confrontando com o terreno constituído do lote 06, pertencente a Sandra Mara Marquini e outros (matrícula 4.360) até o ponto 8; daí, vira a direita numa distância de 30,92 metros confrontando com área interna do imóvel até o ponto 4; daí, vira a direita e segue numa distância de 4,87 metros, confrontando com o terreno constituído de parte do lote 05, pertencente a Airton Francisco da Silva e s/m. Marta Tânia da Silva (matrícula 28.630) até o ponto 3; daí, vira a direita e segue numa distância de 24,81 metros confrontando com área interna do imóvel, até o ponto 7, ponto inicial desta descrição; encerrando uma área de 81,65 metros quadrados.

Art. 2.º Além de implantação dos emissários e interceptores de esgotos, e, sistema de drenagem de águas pluviais, a servidão também servirá para sua ampliação, se necessário, manutenção, trânsito, passagem, e pratica de todos os atos e obras necessárias à conservação e uso da servidão.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância

Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.166, DE 25 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública a área com 296,13 metros quadrados abaixo descrita, para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à realização de projeto que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à implantação de emissários e interceptores de esgotos e sistema de drenagem de águas pluviais do Município de Olímpia, através do imóvel objeto da matrícula nº 28.630, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, neste município, que consta pertencer a Airton Francisco da Silva e sua mulher Marta Tânia da Silva, ou quem mais de direito, podendo para tanto assinar todos os documentos necessários para tal fim, cuja servidão, conforme projeto anexo, obedece à seguinte descrição:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: inicia no ponto 1, localizado na divisa entre a Rua Oswaldo Marques Guimarães e terreno constituído de parte do lote 05, pertencente a Airton Francisco da Silva e sua mulher Marta Tania da Silva, outrora Márcia Aparecida Correia Berti (matrícula 28.630), cujo ponto 1, dista 2,57 metros da divisa da Rua Oswaldo Marques Guimarães, com o terreno constituído do lote 3 pertencente a Geane Fátima



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 5 de 17

de Souza Corder e outros, outrora Sergio de Souza (matrícula 4.349); daí, segue numa distância de 85,67 metros confrontando com área interna do imóvel, até o ponto 2; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 13,50 metros confrontando com área interna do imóvel até o ponto 3; daí, vira a direita segue numa distância de 4,87 metros, confrontando com o terreno constituído de parte do lote 05, pertencente a Airtton Francisco da Silva e s/m. Marta Tânia da Silva (matrícula 8.164) até o ponto 4; daí, vira a direita e segue numa distância de 11,09 metros confrontando com área interna do imóvel, até o ponto 5; daí vira a direita e segue numa distância de 87,15 metros, confrontando ainda com área interna do imóvel até o ponto 6; e, finalmente, vira a direita e segue numa distância de 3,00 metros, confrontando com a Rua Oswaldo Marques Guimarães, até o ponto 1, ponto inicial desta descrição; encerrando uma área de 296,13 metros quadrados.

Art. 2.º Além de implantação dos emissários e interceptores de esgotos, e, sistema de drenagem de águas pluviais, a servidão também servirá para sua ampliação, se necessário, manutenção, trânsito, passagem, e pratica de todos os atos e obras necessárias à conservação e uso da servidão.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.484, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S L I G A, a partir do dia 17 de julho de 2018, a Servidora ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. n.º 21.580.087-4, do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional I, em virtude de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º 5.852, de 08 de abril de 1994, enquadrada pela Portaria 42.197, de 28 de janeiro de 2014.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Republicação

Pregão presencial n.º 108/2018

objeto: Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial não armada para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. abertura dos envelopes: 09/08/2018 às 09h30. tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 26 de julho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 6 de 17

Notificações

AUTO DE DESINTERDIÇÃO

Considerando que o estabelecimento localizado à Av. do Folclore, nº 1232 – Jd. Santa Efigenia – Olímpia - SP, com razão social TIFFANY HOTEL OLIMPIALTD, inscrito no CNPJ sob nº 08.265.300/0001-04, com atividade de “Hotelaria”, regularizou sua situação mobiliária junto à Prefeitura Municipal de Olímpia.

FICAESTE ESTABELECIMENTO DESINTERDITADO,
DE ACORDO COM A LEI 4076/2016.

Olímpia, 27 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 7 de 17

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria da Finanças

Ano 2018

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Bimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.756.870,91
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.781.939,20
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.484.754,60
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.162.130,11
Dívida Ativa de Impostos	1.290.953,39
Multa/Juros de Dívida Ativa de Impostos	220.406,92
Multa/Juros provenientes de impostos	156.290,00
Fundo de Participação dos Municípios	15.321.495,23
Imposto Territorial Rural	100.772,18
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	90.319,44
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.398.559,21
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.529.181,45
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	170.400,75
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	65.464.073,39
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.480.723,24
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	55.417,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	12.874.220,19
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	22.122,83
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	17.432.483,85
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	82.896.557,24

DESPESAS DO ENSINO - Liquidado	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.409.995,35
12.361 - Ensino Fundamental	6.549.496,17
12.365 - Educação Infantil	4.053.507,33
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	12.513,65
12.367 - Educação Especial	7.243,43
(=) Total da Despesa do Ensino	12.032.755,93
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.188.929,52
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	7.843.826,41
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	11.790.004,29
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	19.633.830,70
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,31%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	91,42%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	87,44%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	7.626.385,17

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretário(a) da Educação

Fernando Augusto Cunha
Prefeito(a) Municipal

Mauro Sergio Alves Boizan
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 8 de 17

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: Junho/2018						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.031.1.001	182.322,79	45.580,70	27.348,42	109.393,67
2	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros	1.1.1.3.034.1.000	9.691,40	2.422,85	1.453,71	5.814,84
3	Imposto Predial Urbano	1.1.1.8.011.1.001	509.140,91	127.285,23	76.371,14	305.484,54
4	Imposto Territorial Urbano	1.1.1.8.011.1.002	282.655,47	70.663,87	42.398,32	169.593,28
5	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Multa	1.1.1.8.011.2.000	3.107,50	776,88	466,13	1.864,49
6	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - D.A.	1.1.1.8.011.3.000	111.546,44	27.886,61	16.731,97	66.927,86
7	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Juros D.A.	1.1.1.8.011.4.000	19.572,83	4.893,21	2.935,92	11.743,70
8	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.014.1.002	1.071.909,72	267.977,43	160.786,46	643.145,83
192	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.014.2.001	43.442,76	10.860,69	6.516,41	26.065,66
9	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Princ	1.1.1.8.023.1.002	1.456.079,22	364.019,81	218.411,88	873.647,53
10	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Multa/Juros	1.1.1.8.023.2.000	14.096,07	3.524,02	2.114,41	8.457,64
11	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa	1.1.1.8.023.3.000	34.158,72	8.539,68	5.123,81	20.495,23
12	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - Juros/Multa D.A.	1.1.1.8.023.4.000	14.840,67	3.710,17	2.226,10	8.904,40
57	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - FPM	1.7.1.8.012.1.000	2.578.056,39	644.514,10	386.708,46	1.546.833,83
60	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territ. Rural-ITR	1.7.1.8.015.1.000	2.863,57	715,89	429,54	1.718,14
61	Cota-Parte DA Compensação Financeira de Recursos Min.	1.7.1.8.022.1.000	71,15	17,79	10,67	42,69
93	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.061.1.000	15.053,24	3.763,31	2.257,99	9.031,94
95	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.011.1.000	3.112.862,13	778.215,53	466.929,32	1.867.717,28
96	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.012.1.000	302.010,16	75.502,54	45.301,52	181.206,10
97	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.013.1.000	28.217,92	7.054,48	4.232,69	16.930,75
SUB-TOTAL			9.791.699,06	2.447.924,79	1.468.754,87	5.875.019,40
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
15	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.1.011.1.003	14.371,95	0,00	14.371,95	0,00
16	TX LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.011.1.004	47.419,16	0,00	0,00	47.419,16
17	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.011.1.005	4.257,34	0,00	0,00	4.257,34
18	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.011.1.006	10.453,16	0,00	0,00	10.453,16
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.011.1.007	17.115,15	0,00	0,00	17.115,15
20	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.011.1.008	2.882,51	0,00	0,00	2.882,51
262	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.1.2.1.011.1.010	273,44	0,00	0,00	273,44
184	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.1.2.1.011.2.001	546,26	0,00	0,00	546,26
185	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1.1.2.1.011.3.001	4.745,88	0,00	0,00	4.745,88
186	Multas e Juros Taxas Dívida Ativa	1.1.2.1.011.4.001	64.949,55	0,00	0,00	64.949,55
24	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.011.1.003	792,59	0,00	0,00	792,59
178	Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	1.1.2.2.011.1.004	264.166,84	0,00	0,00	264.166,84
180	Taxa Proteção a Acidentes	1.1.2.2.011.1.005	43.358,05	0,00	0,00	43.358,05
25	MULTAS E JUROS TAXAS	1.1.2.2.011.2.001	1.094,65	0,00	0,00	1.094,65
181	Multas e Juros-Taxa Proteção Acidentes	1.1.2.2.011.2.002	178,87	0,00	0,00	178,87
26	D A TAXAS	1.1.2.2.011.3.001	42.287,08	0,00	0,00	42.287,08
27	D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.011.3.002	8.254,43	0,00	0,00	8.254,43
28	MULTAS JUROS D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.011.4.001	1.519,93	0,00	0,00	1.519,93
179	Multas Juros Dívida Ativa- Taxas	1.1.2.2.011.4.002	7.249,33	0,00	0,00	7.249,33
32	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Principal	1.2.4.000.1.1.000	327.608,84	0,00	0,00	327.608,84
198	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Multas	1.2.4.000.1.2.000	250,36	0,00	0,00	250,36
199	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Dívida Ativa	1.2.4.000.1.3.000	7.962,54	0,00	0,00	7.962,54
200	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Juros D.A.	1.2.4.000.1.4.000	2.313,21	0,00	0,00	2.313,21
33	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.001.1.1.002	3.003,92	0,00	0,00	3.003,92
188	Dívida Ativa - Aluguéis	1.3.1.001.1.3.001	1.699,20	0,00	0,00	1.699,20
35	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.002.1.1.003	44.318,16	0,00	0,00	44.318,16
38	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.001.1.002	4,64	0,00	0,00	4,64
39	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.001.1.003	6.297,11	0,00	6.297,11	0,00
40	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.001.1.004	8.431,58	8.431,58	0,00	0,00
41	REC REM Serv. ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.001.1.005	543,45	0,00	543,45	0,00
42	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.001.1.006	0,06	0,00	0,00	0,06
43	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.001.1.007	2.087,91	0,00	0,00	2.087,91
44	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.001.1.008	3.293,45	0,00	0,00	3.293,45
45	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.001.1.009	39.794,05	0,00	0,00	39.794,05
223	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.001.1.010	3.410,08	3.410,08	0,00	0,00
47	Dividendos - Principal	1.3.2.2.001.1.000	17,78	0,00	0,00	17,78
62	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.023.1.000	15.811,58	0,00	0,00	15.811,58
63	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.026.1.000	35.698,37	0,00	0,00	35.698,37
64	PAB	1.7.1.8.031.1.001	107.404,00	0,00	107.404,00	0,00
66	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.031.1.003	37.518,00	0,00	37.518,00	0,00
67	PAB - SAUDE BUCAL	1.7.1.8.031.1.004	26.910,00	0,00	26.910,00	0,00
69	MAC - GESTÃO PLENA	1.7.1.8.031.1.006	-740.070,14	0,00	-740.070,14	0,00
70	MAC - SAMU	1.7.1.8.031.1.007	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
72	MAC - CUSTEIO UPA	1.7.1.8.031.1.010	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
76	FNS AIDS	1.7.1.8.031.1.014	12.996,48	0,00	12.996,48	0,00
77	ASSIST. FARMACEUTICA	1.7.1.8.031.1.017	15.797,33	0,00	15.797,33	0,00
263	PAB VARIÁVEL	1.7.1.8.031.1.018	64.980,00	0,00	64.980,00	0,00
265	Vigilância em Saúde	1.7.1.8.031.1.020	29.406,00	0,00	29.406,00	0,00
78	Índice de Gestão Desc Mun Progr Bolsa Fam IGDMB	1.7.1.8.041.1.001	16.546,30	0,00	0,00	16.546,30



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 9 de 17

79	Índice Gestão Desc Mun S Único Ass Social IGD M-SU	17.1.8.04.1.1.002	1.863,30	0,00	0,00	1.863,30
80	SERV PROT ATENÇÃO INTEG FAMILIA (PAIF) FEDERAL	17.1.8.04.1.1.003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
87	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	17.1.8.04.1.1.011	25.334,00	0,00	0,00	25.334,00
88	Transferências do Salário-Educação - Principal	17.1.8.05.1.1.000	283.368,15	283.368,15	0,00	0,00
90	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	17.1.8.05.3.1.000	130.112,20	130.112,20	0,00	0,00
91	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	17.1.8.05.4.1.000	6.503,66	6.503,66	0,00	0,00
103	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	17.2.8.10.2.1.001	153.639,38	153.639,38	0,00	0,00
104	MERENDA ESTADO	17.2.8.10.2.1.002	145.752,80	145.752,80	0,00	0,00
105	SERV PROT E ATENÇÃO INTEG A FAMILIA (PAIF) FEDER	17.2.8.10.9.1.001	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
107	SERVIÇO DE CONVIV E FORT DE VINCULOS - SCFV ESTADU	17.2.8.10.9.1.002	3.659,59	0,00	0,00	3.659,59
108	SERV DE PROT ATEND ESPECIAL FAMILIAS E INDIV (PAEF	17.2.8.10.9.1.003	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
109	SERV PROT SOCIAL ADOL - (L.A.) E (PSC) ESTADUAL	17.2.8.10.9.1.004	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
110	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PES DEFIC, IDOSAS E FAMI	17.2.8.10.9.1.005	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
111	SERV ACOLHIM INST (ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO	17.2.8.10.9.1.006	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
112	SUBVENÇÃO - HUMANIZAR	17.2.8.10.9.1.007	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113	SUBVENÇÃO - APAE	17.2.8.10.9.1.008	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
114	SUBVENÇÃO - ABRIGO SÃO JOSÉ	17.2.8.10.9.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
117	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	17.4.8.10.1.1.002	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
118	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	17.4.8.10.1.1.003	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50
119	CASA ABRIGO NOSSO LAR	17.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	17.5.8.01.1.1.000	1.774.556,11	1.774.556,11	0,00	0,00
280	DOAÇÕES FUMTUR-PF	17.2.0.00.1.1.001	1,00	0,00	0,00	1,00
122	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	19.1.001.1.1.004	5.442,04	0,00	0,00	5.442,04
126	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas	19.1.001.1.2.000	46,29	0,00	0,00	46,29
190	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida	19.1.001.1.3.001	1.540,98	0,00	0,00	1.540,98
191	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida	19.1.001.1.4.001	450,39	0,00	0,00	450,39
130	OUTRAS RESTITUIÇÕES	19.2.2.99.1.1.001	2.014,95	0,00	0,00	2.014,95
221	Ônus de Sucumbência - Principal	19.9.0.12.2.1.000	639,07	0,00	0,00	639,07
132	RENDAS EVENTUAIS	19.9.0.99.1.1.001	86,12	0,00	0,00	86,12
138	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	19.9.0.99.1.3.001	744,42	0,00	0,00	744,42
206	Multas Juros Dívida Ativa-Rendas Eventuais	19.9.0.99.1.4.004	82,72	0,00	0,00	82,72
243	Loteamento Distrito Industrial 3	19.9.0.99.2.3.003	5.197,20	0,00	0,00	5.197,20
252	Loteamento Distrito Industrial 3	19.9.0.99.2.4.003	557,76	0,00	0,00	557,76
145	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	2.1.1.8.01.2.1.000	556.699,96	0,00	556.699,96	0,00
146	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	2.1.1.8.01.5.1.000	1.625.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00
149	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	40.158,20	0,00	0,00	40.158,20
151	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	2.2.2.0.00.1.1.999	4.467,18	0,00	0,00	4.467,18
234	Loteamento Distrito Industrial 3	2.2.2.0.00.1.2.007	256,23	0,00	0,00	256,23
269	ESTRUT UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA	2.4.1.8.10.1.1.006	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUB-TOTAL			7.356.305,63	2.505.773,96	2.045.979,14	2.804.552,53
TOTAL			17.148.004,69	4.953.698,75	3.514.734,01	8.679.571,93
Ded. p/ formação FUNDEB			1.209.425,24	302.356,31	181.413,79	725.655,14
172	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	97.1.8.01.2.1.000	515.611,25			
173	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territor.Rural ITR	97.1.8.01.5.1.000	572,71			
174	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	97.1.8.06.1.1.000	3.010,64			
175	Cota-Parte do ICMS - Principal	97.2.8.01.1.1.000	624.728,72			
176	Cota-Parte do IPVA - Principal	97.2.8.01.2.1.000	59.858,35			
177	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.2.8.01.3.1.000	5.643,57			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
			15.938.579,45	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
				4.651.342,44	3.333.320,22	7.953.916,79

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor negativo da receita 69 - MAC - GESTÃO PLENA é devido a reclassificação de custeio da UPA (rec. 72 - MAC - CUSTEIO UPA) no período de janeiro a maio/2018
2. A receita 145 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde refere-se a aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde.

Olímpia, 12 de Julho de 2018.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 10 de 17

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2018 (Jan/18 a Jun/18)						Município: Estância Turística de Olímpia		
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar	
01 - LEGISLATIVA	4.605.000,00	0,00	4.605.000,00	1.569.642,07	3.035.357,93	1.350.083,88	219.558,19	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.605.000,00	0,00	4.605.000,00	1.569.642,07	3.035.357,93	1.350.083,88	219.558,19	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 - JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	40.410.276,52	2.603.190,00	43.013.466,52	24.608.411,02	18.405.055,50	17.750.465,55	6.857.945,47	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.060.881,68	1.430.000,00	36.490.881,68	22.584.093,36	13.906.788,32	16.519.844,66	6.064.248,70	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.361.298,84	1.213.190,00	5.574.488,84	1.253.699,42	4.320.789,42	808.406,85	445.292,57	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	119.000,00	-40.000,00	79.000,00	7.633,65	71.366,35	5.639,39	1.994,26	
153 - DEFESA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	869.096,00	0,00	869.096,00	762.984,59	106.111,41	416.574,65	346.409,94	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	378.000,00	0,00	378.000,00	159.935,77	218.064,23	79.196,63	80.739,14	
182 - DEFESA CIVIL	378.000,00	0,00	378.000,00	159.935,77	218.064,23	79.196,63	80.739,14	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.744.491,84	526.990,99	8.271.482,83	4.758.303,24	3.513.179,59	3.749.060,49	1.009.242,75	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.742.991,84	526.990,99	8.269.982,83	4.758.303,24	3.511.679,59	3.749.060,49	1.009.242,75	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.800.000,00	350.000,00	11.150.000,00	4.957.413,47	6.192.586,53	4.957.413,47	0,00	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.800.000,00	350.000,00	11.150.000,00	4.957.413,47	6.192.586,53	4.957.413,47	0,00	
10 - SAÚDE	39.518.787,00	1.781.873,67	41.300.660,67	23.533.549,14	17.767.111,53	20.450.859,80	3.082.689,34	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.585.539,72	452.340,00	18.037.879,72	9.121.904,79	8.915.974,93	7.567.668,66	1.554.236,13	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.125.944,00	1.186.533,67	18.312.477,67	11.685.766,45	6.626.711,22	10.521.620,22	1.164.146,23	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.466.218,28	-7.000,00	2.459.218,28	1.436.470,46	1.022.747,82	1.150.130,83	286.339,63	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.258.109,00	150.000,00	2.408.109,00	1.265.817,14	1.142.291,86	1.201.689,39	64.127,75	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.976,00	0,00	82.976,00	23.590,30	59.385,70	9.750,70	13.839,60	
12 - EDUCAÇÃO	52.220.351,13	2.966.668,94	55.187.020,07	31.945.628,30	23.241.391,77	24.040.620,82	7.905.007,48	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.135.817,77	126.453,59	2.262.271,36	1.500.894,90	761.376,46	1.409.995,35	90.899,55	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.350.660,53	1.700.527,42	26.051.187,95	16.739.341,69	9.311.846,26	12.594.900,20	4.144.441,49	
362 - ENSINO MÉDIO	350.391,61	46.849,53	397.241,14	383.458,75	13.782,39	217.860,60	165.598,15	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.723.944,06	1.079.357,74	24.803.301,80	12.535.015,53	12.268.286,27	9.059.069,93	3.475.945,60	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	306.287,68	7.359,20	313.646,88	27.846,88	285.800,00	12.513,65	15.333,23	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.353.249,48	6.121,46	1.359.370,94	759.070,55	600.300,39	746.281,09	12.789,96	
13 - CULTURA	1.647.800,00	141.423,65	1.789.223,65	1.433.250,08	355.973,57	661.515,45	771.734,63	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.647.800,00	141.423,65	1.789.223,65	1.433.250,08	355.973,57	661.515,45	771.734,63	
15 - URBANISMO	32.259.722,04	10.315.035,00	42.574.757,04	14.943.036,39	27.631.720,65	6.793.662,23	8.149.374,16	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.262.009,85	11.834.035,00	30.096.044,85	7.771.528,24	22.324.516,61	3.315.973,55	4.455.554,69	
452 - SERVIÇOS URBANOS	13.997.712,19	-1.519.000,00	12.478.712,19	7.171.508,15	5.307.204,04	3.477.688,68	3.693.819,47	
16 - HABITAÇÃO	41.505,00	0,00	41.505,00	1.898,58	39.606,42	1.898,58	0,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA	41.505,00	0,00	41.505,00	1.898,58	39.606,42	1.898,58	0,00	
17 - SANEAMENTO	18.445.000,00	5.977.000,00	24.422.000,00	14.535.056,39	9.886.943,61	9.801.340,93	4.733.715,46	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.900.000,00	270.000,00	3.170.000,00	1.793.371,47	1.376.628,53	1.354.989,14	438.382,33	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 11 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado
LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2018 (Jan/18 a Jun/18)		Município: Estância Turística de Olímpia						
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.325.000,00	50.000,00	1.375.000,00	750.955,34	624.044,66	688.123,45	62.831,89	
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	724.000,00	0,00	724.000,00	363.249,50	360.750,50	363.249,50	0,00	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.475.000,00	4.312.000,00	16.787.000,00	10.619.327,75	6.167.672,25	6.495.958,00	4.123.369,75	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.021.000,00	1.345.000,00	2.366.000,00	1.008.152,33	1.357.847,67	899.020,84	109.131,49	
20 - AGRICULTURA	399.010,00	-90.000,00	309.010,00	121.718,84	187.291,16	69.091,26	52.627,58	
605 - ABASTECIMENTO	399.010,00	-90.000,00	309.010,00	121.718,84	187.291,16	69.091,26	52.627,58	
27 - DESPORTO E LAZER	837.590,00	-190.000,00	647.590,00	298.191,36	349.398,64	206.557,53	91.633,83	
813 - LAZER	837.590,00	-190.000,00	647.590,00	298.191,36	349.398,64	206.557,53	91.633,83	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.564.651,48	0,00	12.564.651,48	6.304.464,79	6.260.186,69	6.304.464,79	0,00	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.605.966,99	0,00	4.605.966,99	2.150.932,25	2.455.034,74	2.150.932,25	0,00	
845 - TRANSFERÊNCIAS	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00	1.076.953,17	831.046,83	1.076.953,17	0,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.050.684,49	0,00	6.050.684,49	3.076.579,37	2.974.105,12	3.076.579,37	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.590.000,00	-350.000,00	4.240.000,00	0,00	4.240.000,00	0,00	0,00	
TOTAL	226.462.185,01	24.032.182,25	250.494.367,26	129.170.499,44	121.323.867,82	96.216.231,41	32.954.268,03	

Fonte: Balançetes de Despesas e SmarCP

Nota: Demonstrativo Consolidado elaborado com dados de todos os Órgãos.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Munic. de Finanças

Sandra Regina de Lma
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Mês de referência: *Junho/2018*

RECEITAS CORRENTES	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	TOTAIS
TRIBUTÁRIA	2.868.775,95	4.624.855,85	3.041.418,20	3.039.877,23	3.773.524,60	2.780.557,29	2.818.408,46	3.214.168,19	8.812.216,15	4.189.770,77	3.565.107,15	4.334.752,75	47.063.432,59
DE CONTRIBUIÇÕES	639.365,15	699.341,33	672.839,76	669.637,73	490.423,76	1.537.713,04	284.227,94	647.752,44	871.241,80	696.286,57	714.975,68	736.181,12	8.659.986,32
PATRIMONIAL	2.148.452,36	1.286.551,99	2.086.493,44	1.615.501,68	253.302,96	1.218.279,59	144.779,60	171.525,42	564.734,58	346.613,95	166.501,80	160.501,11	10.163.238,48
PROD. ANIMAIS E VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE SERVIÇOS	1.317.950,18	1.394.991,17	1.413.644,38	1.539.148,83	1.481.222,77	1.463.889,77	1.246.995,58	1.276.751,51	1.342.890,04	1.356.585,25	1.459.729,15	1.444.635,21	16.738.433,84
TRANSFERÊNCIAS	9.307.113,71	9.520.641,73	8.770.025,97	10.550.189,83	8.758.380,46	12.517.683,32	14.634.488,80	11.596.799,28	10.921.692,12	8.748.533,35	12.515.052,58	9.765.104,17	127.605.705,32
OUTRAS RECEITAS	1.103.785,12	1.178.556,02	625.886,49	446.708,24	823.924,25	2.465.112,77	557.611,24	292.247,44	209.473,63	161.416,26	145.403,46	141.481,86	8.151.606,78
Subtotal	17.385.442,47	18.704.938,09	16.610.308,24	17.861.063,54	15.580.778,80	21.983.235,78	19.686.511,62	17.199.244,28	22.722.248,32	15.499.206,15	18.566.769,82	16.582.656,22	218.382.403,33
(-) DEDUÇÕES													
Contrib. Serv. OLIMPIAPREV	2.253.098,81	1.377.479,00	2.293.823,65	1.795.223,13	476.342,24	2.149.314,64	24.726,03	381.865,80	774.182,20	566.513,96	419.445,32	398.046,17	12.910.060,95
Compensação Financ.entre Reg. Previdência	0,00	502,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,88
FUNDEB	992.372,25	1.148.904,40	1.040.771,62	1.343.860,08	1.015.312,91	1.246.282,22	2.057.842,69	1.556.004,32	1.324.390,07	1.000.792,47	1.573.875,84	1.209.425,24	15.507.834,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.245.471,06	2.524.886,28	3.334.595,27	3.139.083,21	1.491.655,15	3.395.596,86	2.082.568,72	1.937.870,12	2.098.572,27	1.567.306,43	1.993.321,16	1.607.471,41	28.418.397,94
R. C. L	14.139.971,41	16.180.051,81	13.275.712,97	14.721.980,33	14.089.123,65	18.587.638,92	17.603.942,90	15.261.374,16	20.623.676,05	13.931.899,72	16.573.448,66	14.975.184,81	189.964.005,39

Fonte: Balanete da Receita - SmarCP

Nota: Demonstrativo consolidado com dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, exceto o poder legislativo. O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com a edição 7ª do MDF válida para 2017.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Sandra Regina de Lima
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC ISP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 13 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Exceto o órgão de previdência

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2017 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
Período: 3º Bimestre/2018 (Jan/2018 a Jun/2018)			
		Saldo	
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	26.263.513,57	25.811.722,02	28.820.456,64
II. DEDUÇÕES: (*)	33.291.398,40	45.465.587,44	46.149.315,73
Ativo Disponível	33.589.773,51	45.519.735,85	46.198.608,07
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	298.375,11	54.148,41	49.292,34
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-7.027.884,83	-19.653.865,42	-17.328.859,09
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.027.884,83	-19.653.865,42	-17.328.859,09
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/18 a Abr/18 (C-A)
		2.325.006,33	-10.300.974,26

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Regime Previdenciário (RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2017 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
Período: 3º Bimestre/2018 (Jan/2018 a Jun/2018)			
		Saldo	
I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
II. DEDUÇÕES: (*)	113.602.258,42	117.746.547,92	117.176.580,60
Ativo Disponível	113.602.258,42	117.746.547,92	117.176.580,60
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)	-113.602.258,42	-117.746.547,92	-117.176.580,60
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)	-113.602.258,42	-117.746.547,92	-117.176.580,60
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/18 a Abr/18 (C-A)
		569.967,32	-3.574.322,18

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária M. de Finanças

Sandra Regina de Lima
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizar
CRC - 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 14 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Demonstrativo do Resultado Primário

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Balço Orçamentário Consolidado

Período: 3º bimestre/2018 (Jan/18 a Jun/18) Município: Estância Turística de Olímpia

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	200.054.297,22	200.054.297,22	108.938.194,17
Receita Tributária	49.396.000,00	49.396.000,00	26.934.423,47
Receita de Contribuição	6.126.000,00	6.126.000,00	3.950.665,55
Receita Previdenciária	3.570.000,00	3.570.000,00	1.980.799,95
Outras Contribuições	2.556.000,00	2.556.000,00	1.969.865,60
Receita Patrimonial Líquida	1.055.000,00	1.055.000,00	236.214,22
Receita Patrimonial	7.316.000,00	7.316.000,00	1.554.656,46
(-) Aplicações Financeiras	-6.261.000,00	-6.261.000,00	-1.318.442,24
Transferências Correntes	124.837.297,22	124.837.297,22	68.181.670,30
Demais Receitas Correntes	18.640.000,00	18.640.000,00	9.635.220,63
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	18.640.000,00	18.640.000,00	9.635.220,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	27.637.487,79	27.637.487,79	5.802.922,44
Operações de Crédito (III)	7.874.165,75	7.874.165,75	2.364.599,96
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.047.600,00	1.047.600,00	299.644,83
Transferências de Capital	18.715.722,04	18.715.722,04	3.138.677,65
Convênios	18.715.722,04	18.715.722,04	3.138.677,65
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	18.715.722,04	18.715.722,04	3.138.677,65
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	15.084.600,00	15.084.600,00	8.722.330,63
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	203.685.419,26	203.685.419,26	103.354.541,19
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesa Liquidada até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	184.132.363,85	189.656.131,33	89.203.425,26
Pessoal e Encargos Sociais	94.781.030,22	92.391.030,22	46.513.418,48
Juros e Encargos da Dívida (X)	679.333,71	679.333,71	123.413,15
Outras Despesas Correntes	88.671.999,92	96.585.767,40	42.566.593,63
DESP. FISCAIS CORRENTES(XI)=(IX-X)	183.453.030,14	188.976.797,62	89.080.012,11
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	37.739.821,16	56.598.235,93	7.012.806,15
Investimentos	36.165.187,88	55.023.602,65	6.263.869,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	1.574.633,28	1.574.633,28	748.936,98
DESP. FISCAIS DE CAPITAL(XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	36.165.187,88	55.023.602,65	6.263.869,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	4.590.000,00	4.240.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVII)=(XI+XVI+XVII)	224.208.218,02	248.240.400,27	95.343.881,28
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	-20.522.798,76	-44.554.981,01	8.010.659,91

Fonte: SmarCP - Balancete de Receita / Despesa

Nota:

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Munic. de Finanças

Sandra Regina de Lima
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 15 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

3º BIMESTRE DE 2018

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR											
	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
PODER EXECUTIVO	175.571,76	8.731.425,85	5.530.225,37	126.279,42	5.505.788,61	-	178.379,42	-	-	49.292,34	3.047.257,82	
Prefeitura Municipal	175.571,76	8.731.425,85	5.530.225,37	126.279,42	5.505.788,61	-	178.379,42	-	-	49.292,34	3.047.257,82	
Órgãos/Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DAEMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IPSPMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL:	175.571,76	8.731.425,85	5.530.225,37	126.279,42	5.505.788,61	-	178.379,42	-	-	49.292,34	3.047.257,82	

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Sandra Regina de Lima
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) Balança Orçamentário - Consolidado

Período: 3º Bimestre / 2018 (Jan/18 a Jun/18)			Município: Estância Turística de Olímpia						
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Período			Realizadas até o Período	Saldo a Realizar		
RECEITAS CORRENTES	203.754.297,22	203.754.297,22	108.625.583,17			110.256.636,41	93.497.660,81		
RECEITA TRIBUTÁRIA	49.396.000,00	49.396.000,00	26.334.017,88			26.934.423,47	22.461.576,53		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.570.000,00	3.570.000,00	1.903.240,02			3.950.665,55	-380.665,55		
RECEITA PATRIMONIAL	7.316.000,00	7.316.000,00	3.900.309,23			1.554.656,46	5.761.343,54		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	16.115.000,00	16.115.000,00	8.591.236,10			8.127.586,74	7.987.413,26		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.837.297,22	124.837.297,22	66.553.316,41			68.181.670,30	56.655.626,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.520.000,00	2.520.000,00	1.343.463,54			1.507.633,89	1.012.366,11		
RECEITAS DE CAPITAL	27.637.487,79	27.637.487,79	14.438.617,08			5.802.922,44	21.834.565,35		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.874.165,75	7.874.165,75	3.937.082,88			2.364.599,96	5.509.565,79		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.047.600,00	1.047.600,00	523.800,00			299.644,83	747.955,17		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.715.722,04	18.715.722,04	9.977.734,21			3.138.677,65	15.577.044,39		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.084.600,00	15.084.600,00	7.542.300,00			8.722.330,63	6.362.269,37		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.594.000,00	7.594.000,00	3.797.000,00			4.152.224,83	3.441.775,17		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	223.901.185,01	223.901.185,01	119.318.900,25			111.489.453,05	125.136.270,70		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	223.901.185,01	223.901.185,01	119.318.900,25			111.489.453,05	125.136.270,70		
DÉFICIT (IV)						0,00			
TOTAL (V) = (III + IV)	223.901.185,01	223.901.185,01	119.318.900,25			111.489.453,05	125.136.270,70		
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	175.350.508,29	4.836.295,59	180.186.803,88	109.684.745,78	84.535.493,01	82.396.943,37	70.502.058,10	25.149.252,77	2.138.549,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.999.174,66	-3.077.471,89	82.921.702,77	41.845.486,23	41.845.486,23	41.610.602,43	41.076.216,54	0,00	234.883,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	679.333,71	0,00	679.333,71	123.413,15	123.413,15	123.413,15	555.920,56	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.671.999,92	7.913.767,48	96.585.767,40	67.715.846,40	42.566.593,63	40.662.927,79	28.869.921,00	25.149.252,77	1.903.665,84
DESPESAS DE CAPITAL	37.739.821,16	18.858.414,77	56.598.235,93	14.817.821,41	7.012.806,15	6.681.912,93	41.780.414,52	7.805.015,26	330.893,22
INVESTIMENTOS	36.165.187,88	18.858.414,77	55.023.602,65	14.068.884,43	6.263.869,17	5.932.975,95	40.954.718,22	7.805.015,26	330.893,22
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.574.633,28	0,00	1.574.633,28	748.936,98	748.936,98	748.936,98	825.696,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.590.000,00	-350.000,00	4.240.000,00	0,00	0,00	0,00	4.240.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.781.855,56	687.471,89	9.469.327,45	4.667.932,25	4.667.932,25	3.946.191,73	4.801.395,20	0,00	721.740,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	226.462.185,01	24.032.182,25	250.494.367,26	129.170.499,44	96.216.231,41	93.025.048,03	121.323.867,82	32.954.268,03	3.191.183,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)	226.462.185,01	24.032.182,25	250.494.367,26	129.170.499,44	96.216.231,41	93.025.048,03	121.323.867,82	32.954.268,03	3.191.183,38
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	226.462.185,01	24.032.182,25	250.494.367,26	129.170.499,44	111.489.453,05	93.025.048,03	121.323.867,82	32.954.268,03	3.191.183,38

Fonte: Balanete Receita/Despesa - SmarCP

Nota:

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Munic. de Finanças

Sandra Regina de Lima
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 265

Página 17 de 17

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

anos, aos servidores efetivos, comissionados e os agentes políticos no período em alcance, estimando-se em cerca de 150 (cento e cinquenta) cadastros funcionais no total, bem como constatação da regularidade dos cálculos das retenções de impostos de renda e dos recolhimentos previdenciários incidentes. Data de Assinatura: 26/07/2018. Origem: Aditivo nº 28/2018-1 Convite Nº 11/2016. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 08/09/2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

EXTRATO DE ATA

Contratada: CLEBER MENDONÇA DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos não perigosos gerados na Estância Turística de Olímpia, armazenados em caçambas utilizando caminhões do tipo poliguindaste. Data de Assinatura: 20 de julho de 2018. Valor global: R\$ 26.400,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 36/2018. Ata nº 28/2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

EXTRATO DE ATA

Contratada: T.C. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO - ME. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços referente a carga e coleta de pneus inservíveis da Estância Turística de Olímpia e serviço de transporte e descarga de pneus inservíveis em um raio de 50 km do local de coleta até a empresa recicladora de pneus. Data de Assinatura: 20 de julho de 2018. Valor global: R\$ 49.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 37/2018. Ata nº 29/2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto: prestação de serviços de auditoria externa de folha de pessoal da DAEMO Ambiental para verificação dos pagamentos efetuados mês a mês nos últimos 5 (cinco)